



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): SECRETARIA DA SAÚDE
CONVENIADA: IRMANDADE DA SANTA CASA DE SAO JOSE DOS CAMPOS
TERMO DE CONVÊNIO Nº (DE ORIGEM): 002126/2024
OBJETO: **Custeio - Prestação de serviço**
VALOR DO AJUSTE: **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como os processos das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão público conveniente e entidade conveniada, bem como dos interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s).

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber;
- c) Este termo corresponde à situação prevista no inciso II do artigo 30 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, em que, se houver débito, determinando a notificação do responsável para, no prazo estabelecido no Regimento Interno, apresentar defesa ou recolher a importância devida;
- d) A notificação pessoal só ocorrerá caso a defesa apresentada seja rejeitada, mantida a determinação de recolhimento, conforme §1º do artigo 30 da citada Lei.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA
Cargo: Secretário de Estado da Saúde
CPF: 353.542.676-68

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: Tatiana de Carvalho Costa Loscher
Cargo: Coordenador CGOF
CPF: 286.235.138-51

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE CONVENIADA:

Nome: IVÃ MOLINA
Cargo: Provedor
CPF: 337.847.958-20

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:
Nome: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

Cargo: Secretário de Estado da Saúde
CPF: 353.542.676-68

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE CONVENIADA:

Nome: IVÃ MOLINA

Cargo: Provedor

CPF: 337.847.958-20

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Gestor do Convênio

Nome: PAULO CÉSAR AMADEU

Cargo: Administrador

CPF: 066.158.948-07

Gestor Administrativo

Nome: LUIZ CLAUDIO MORAES DA CONCEIÇÃO

Cargo: Diretor Técnico II

CPF: 011.935.498-50

Gestor Técnico

Nome: CAROLINA MACHADO TAVARES DUARTE FRANÇA

Cargo: ARTICULADOR DA SAÚDE DA MULHER

CPF: 271.847.768-79

Diretor DRS

Nome: ANA BEATRIZ HERNANDEZ HERNANDEZ PALERMO

Cargo: Diretor Técnico de Saúde III

CPF: 162.750.608-08

Coordenador CRS

Nome: GLALCO CYRIACO

Cargo: Coordenador de Saúde

CPF: 250.514.038-32

Diretoria GGCON

Nome: Marilsa da Silva e Silva

Cargo: Diretor Técnico III

CPF: 016.445.498-59

Ordenador de Despesa

Nome: Tatiana de Carvalho Costa Loscher

Cargo: Coordenador CGOF

CPF: 286.235.138-51

(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)

São Paulo, 21 de outubro de 2024



SESCAP2024001201DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

IVA MOLINA
Provedor
IRMANDADE DA SANTA CASA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

PAULO CÉSAR AMADEU
Administrador
IRMANDADE DA SANTA CASA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

LUIZ CLAUDIO MORAES DA CONCEIÇÃO
Diretor Técnico II
NÚCLEO DE FINANÇAS, SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS

CAROLINA MACHADO TAVARES DUARTE FRANÇA
ARTICULADOR DA SAÚDE DA MULHER
CENTRO DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO DE SAÚDE

ANA BEATRIZ HERNANDEZ HERNANDEZ PALERMO
Diretor Técnico de Saúde III
DIRETORIADODRSXVII-TAUBATÉ-CRS/DRS17

GLALCO CYRIACO
Coordenador de Saúde
GABINETE DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE

MARILSA DA SILVA E SILVA
Diretor Técnico III
CGOF / GRUPO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS SUS/SP
Assinado pelo substituto THIAGO ALMEIDA DA SILVA

TATIANA DE CARVALHO COSTA LOSCHER
Coordenador
CGOF / COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA / GABINETE DO COORDENADOR
Assinado pelo substituto MARILSA DA SILVA E SILVA

ELEUSES VIEIRA DE PAIVA
Secretário de Saúde
Gabinete do Secretário



Assinado com senha por: PAULO CÉSAR AMADEU - 17/10/2024 às 14:47:22
Assinado com senha por: IVA MOLINA - 17/10/2024 às 14:48:37
Assinado com senha por: LUIZ CLAUDIO MORAES DA CONCEIÇÃO - 17/10/2024 às 16:47:13
Assinado com senha por: CAROLINA MACHADO TAVARES DUARTE FRANÇA - 17/10/2024 às 18:05:18
Assinado com senha por: ANA BEATRIZ HERNANDEZ HERNANDEZ PALERMO - 17/10/2024 às 19:21:14
Assinado com senha por: GLALCO CYRIACO - 18/10/2024 às 09:55:43
Assinado com senha por: THIAGO ALMEIDA DA SILVA - 18/10/2024 às 17:43:08
Assinado com senha por: MARILSA DA SILVA E SILVA - 21/10/2024 às 09:50:42
Assinado com senha por: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA - 21/10/2024 às 14:47:13
Documento N°: 050243A4109422 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/050243A4109422>



SESCAP2024001201DM